

CADERNO DE ENCARGOS

CLÁUSULAS TÉCNICAS

Artigo 1º

Objetivo

As presentes cláusulas técnicas definem as características do serviço a prestar de “Fornecimento, montagem e manutenção de bateria de estantes rolantes, para reserva de materiais arqueológicos instalada na Casa do Miradouro”

Artigo 2º

Disposições específicas

Os serviços a realizar correspondem ao Fornecimento, montagem e manutenção dos seguintes produtos:

- a) 3 Estantes móveis duplas com (6x1220) x (2x600) x 1814 mm + 1 Estante fixa simples com (6x1220) x 600 x 1814 mm com
 - i. largura útil da prateleira = 1190 mm
 - ii. Profundidade da prateleira= 600 mm
 - iii. Capacidade útil de armazenagem: 199,92 metros lineares; **504 caixas com 400x600x200mm (frente x fundo x altura)**, carga máxima até 15 Kg/cada
 - iv. Área total da zona de implantação: 38,31 m²
 - v. Área total de materiais considerados na implantação: 2.395 Kg
 - vi. Peso total da bateria de estantes (com carga plena): 9.955 Kg
 - vii. As estantes presentes possuem 4 níveis úteis de armazenagem em altura.
 - viii. Cada nível dista 400 mm entre si, o que se traduz em 370 mm de espaço livre entre níveis.
- b) Dadas as características do local de instalação, as dimensões e capacidade de carga das estantes serão adaptadas ao espaço de implantação, tendo em conta a capacidade máxima de carga declarada de 400kg/m²;
- c) Manutenção de equipamento durante 24 meses, incluindo inspeções, verificações, reparações e substituição de elementos defeituosos ou com falhas, de modo a garantir o bom funcionamento do sistema.

Artigo 3º

Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade da entidade adjudicada quaisquer encargos decorrentes da utilização ou fornecimento de marcas registadas, patentes ou licenças.

Artigo 4º

Prazo da prestação de serviços

Serão considerados os seguintes prazos:

- a) Fornecimento e montagem - a iniciar 6 semanas, após a assinatura do contrato.
- b) Garantia e manutenção de equipamento - durante 24 meses, após conclusão da montagem.